

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 641, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença para capacitação ao servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.014817/2021-96, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, pelo período de 13/10/2021 à 11/11/2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 02/05/2012 à 1º/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 641/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 21 de Setembro de 2021.